



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N.º 25 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo n.º 01/2024 e dá outras providencias”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica prorrogado o prazo de validade, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do capítulo 11, item 11.8 do Edital de Abertura, o Processo Seletivo n.º 01/2024, homologado em 28 de maio de 2024, conforme Decreto de Homologação n.º 15/2024 para as funções: ***Cozinheira, Inspetor de Alunos, PEB – I – Infantil, PEB – II - Arte, PEB – II – Ciências, Zelador e Zelador – PCD.***

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 28 de maio de 2025.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 28 de maio de 2025.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração